DECRETO Nº 112, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

**Nomeia Comissão para Avaliação de Imóvel para Fins de Desapropriação.**

**VOLCIR CANUTO** PREFEITO MUNICIPAL DE BRUNÓPOLIS, Estado de Santa Catarina, Senhor, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**:

Art. 1º - Fica nomeada uma Comissão para efeito de Desapropriação que será composta pelos seguintes membros:

a – ANA MARIA DOS PASSOS GIRARDI – PRESIDENTE.

b – MARCELO TORMEN – SECRETÁRIO.

c – RENATO DE SOUZA – MEMBRO.

Art.. 2º- O objetivo desta Comissão aqui nomeada será o de avaliar o valor da indenização a ser paga pelo imóvel em desapropriação de área de 898,13m2 com Matrícula nº 26.636.

Art.. 3º - A Comissão ora criada terá um prazo de 03 (três) dias a contar desta data, para promover a avaliação da propriedade referida no artigo anterior, bem como, para apresentar o respectivo laudo de avaliação do imóvel.

Brunópolis-SC, em 01 de dezembro de 2021.

**VOLCIR CANUTO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**ELAINE NOVACHI DOS SANTOS**

**Secretária de Administração Planejamento e Fazenda**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Registrado e publicado o presente Decreto no DOM.